



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata Sessão Administrativa nº 011/2022**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h01min, foi aberta sessão administrativa do Pleno, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Fábio Duarte Fernandes, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

**SEI nº 9.2022.0700.000896-9**

Assunto: Ato Normativo.

Interessado: Gabinete da Presidência, Secretaria de Plenário, Direção Geral, Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Gabinete do Des. Mil. Amilcar, Murilo Kvietinski Machado e Barbara Regina Collares da Silva.

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo.

Decisão: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, aprovar a redação da "proposta de alteração parcial aos arts. 3º e 4º da Resolução nº 243, de 11 de maio de 2020" (ID 0095804).

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h03min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

**Murilo Kvietinski**  
**Secretário de Plenário**

**Des. Mil. Amilcar Macedo**  
**Presidente do TJM/RS**